



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 038

Concede Gratificação Mensal de Representação ao Sr. SABURO SETOGUTTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. SABURO SETOGUTTE, Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social - CC-01, a Gratificação Mensal de Representação, no valor correspondente a 50% (cincoenta por cento) do valor do símbolo CC-01, a partir de 21 de fevereiro de 1980.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de fevereiro de 1980.

Setogutte
TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

Okumura
MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

830

Revogado Conforme
Decreto N.º 04 / 83
Demal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 02 / 1980
DE N.º 526
UMUA (Anexo) 25 / 02 / 1980
Elkanna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO